

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Processo nº: CP 001/2018	Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação	
OSC: Clube de Mães Lar da Amizade (Cirandinha)		
Instrumento:	Termo de Colaboração	Número: 012/2018
	Termo de Fomento	Número:
Período: Mês março/2020		
Valor Repassado no período: R\$93.464,80		

RELATÓRIO

O presente Termo de Colaboração tem por objeto o atendimento de alunos, em turno integral, residentes no município de Teutônia/RS, matriculados na Educação Infantil, primeiro Nível da Educação Básica a crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-lingüísticos e sociais.

ANÁLISE TÉCNICA

1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

De acordo com Plano de Trabalho mensal apresentado pelo Clube de Mães Lar da Amizade, foram atendidas 172 crianças no mês de março, em cumprimento ao previsto no Termo de Colaboração firmado com o Município.

Em análise ao relatório de execução financeira, apresentado pela Organização da Sociedade Civil, não foi possível identificar um prestador de serviços contratado pela instituição, o que pode ser identificado através dos documentos comprobatórios em anexo, como Leonardo Goldmeier. É necessário que os prestadores de serviço e fornecedores sejam identificados no relatório de execução financeira.

Foi identificado pagamento de uma guia de INSS em nome de Pimmel e Guntzel. Em se tratando de um serviço terceirizado, os encargos devem ser pagos pelo terceiro.

Foi observado pagamento de serviços de advocacia. Esses serviços são relativos a

presente parceria?

Ainda, foram percebidas divergências entre os profissionais mencionados no plano de trabalho e as folhas de pagamento apresentadas. As servidoras Adriana Regiane Jara, Cassiana Fiuza da Cunha e Daiane da Silva Dutra foram pagas com recursos da parceria mas não foram identificadas no Plano de Trabalho mensal. Já os servidores Gabriel Hilgemann Berner e Irene Feyh foram apresentados no plano de trabalho, porém, suas folhas de pagamento não foram encontradas.

2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública: R\$ 93.464,80

3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:

(X) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado

() Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

() Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil **(X) COMPROVOU () NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou de Fomento.

Solicitamos que sejam prestados esclarecimentos quanto as inconsistências encontradas nos relatórios apresentados pela OSC. Bem como, que sejam tomadas as devidas providências para a resolução das mesmas.

Data: 31/07/2020

Bibiana Ferreira Silveira - Gestora de Parcerias	
Alessandra Surkamp Frison - CMA	Laude Juliana Bayer - CMA
Maiara Cristina Spies - CMA	Gabriele Regine da Costa- CMA
Lilian Viviane Schlabititz - CMA	Francine Drebes - CMA